



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.922, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº
23110.007597/2017-28;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.812, de 30 de agosto de 2017, que concede horário especial à servidora MARÍLIA GUIDOTTI CORREA, lotada na Agência de Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, para frequentar 08 horas semanais no Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande, onde se lê: "*nível de Mestrado*", leia-se: "*nível de Doutorado*".

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

